



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 004/2026

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no intuito de dar atendimento ao disposto do art. 112, inciso XII do Decreto Municipal n.º 3884/2024, **DECLARA** com base no resultado do sorteio do credenciamento 001/2025 publicado no Jornal Oficial n.º 1882 de 05/11/2025, bem como nas justificativas da Superintendência de Administração e Finanças, constantes no processo n.º **005/2026**, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de **ANA CARLA ANDRADE MALHEIROS** inscrita sob o CNPJ: **60.301.505/0001-18**.

Considerando a inviabilidade de competição, em razão da natureza do objeto e da possibilidade de contratação simultânea de diversos interessados que preencham os requisitos estabelecidos com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, que tratam do credenciamento como hipótese de contratação direta, solicito autorização para a contratação de GRUPO DE DANÇA COM 2 COMPONENTES – PESSOA JURÍDICA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, tudo devidamente justificado e registrado no mencionado processo administrativo.

Encaminho os autos à Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, para ratificação e autorização de publicação da autorização para contratação direta – credenciamento

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2026

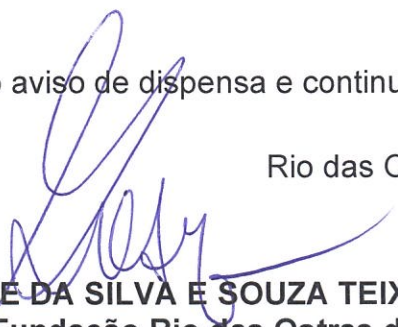

Antonio Carlos Cordeiro Leal
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO E PREGÃO
Matrícula: 281-0
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 004/2026

HOMOLOGO, às inteiras, a contratação de **ANA CARLA ANDRADE MALHEIROS** inscrita sob o CNPJ: **60.301.505/0001-18** com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de GRUPO DE DANÇA COM 2 COMPONENTES – PESSOA JURÍDICA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e **RATIFICO o ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** acima.

À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2026


ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura